



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 95
Disponibilização: 26/05/2025
Publicação: 27/05/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº83/2025

Lotação de servidor e dispensa de função comissionada.

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo nº 0001692-94.2025.4.05.7400, que versa sobre dispensa de função comissionada e lotação do servidor abaixo indicado, observados os termos do Parecer PB-SLP nº 74/2025 (id. 5126282).

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir do dia 26 de maio de 2025, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, matrícula PB730, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, da função comissionada, código FC-03, de ASSISTENTE TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS/SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL/SAP.

Art. 2º Lotar, com efeitos a partir do dia 26 de maio de 2025, na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais, o servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, matrícula PB730, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, DIRETOR DO FORO, em 26/05/2025, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5126287** e o código CRC **A10409CD**.